



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 48/10

Considerando que a Congregação das Irmãs Franciscanas da Ação Pastoral é “um grupo de mulheres vocacionadas e consagradas, apaixonadas por Jesus Cristo, o Bom Pastor e o seu Reino. Que caminha junto ao povo de Deus, companheiro na missão evangelizadora”.

Considerando que são dotadas de um espírito missionário com um profundo amor pelo povo.

Considerando que o nosso município tem o privilégio de ter uma Casa dessa Congregação, prestando um belíssimo trabalho.

Considerando que esta Casa, tem como coordenadora a Irmã Carmen Servilha Rodrigues e como Mestra das Noviças a Irmã Neiva Magda Martins, que trabalha na formação das mesmas, sendo também a Vice Geral da Congregação.

Considerando que no dia 1º de agosto, foi realizada na Igreja Matriz de Sant’Ana, a Profissão Religiosa da Irmã Maria Aparecida Pereira Xavier, com a presença de familiares, amigos, membros da Congregação e os paroquianos de Roseira e da região.

Considerando que foi um evento maravilhoso, marcado pela emoção e religiosidade.

Pelos considerandos, apresento Moção de Congratulações e parabenização a Irmã Maria Aparecida Pereira Xavier pelo início dessa nova etapa em sua vocação religiosa.

“Que Maria, nossa mãe, São Francisco e Santa Clara, intercedam por você e continuem te inspirando sempre no seguimento de Nosso Senhor Jesus Cristo”

Que desta se dê conhecimento a Madre Superiora Irmã Maria José Mendes dos Santos e aos membros da Congregação em Roseira.

Plenário Vereador João Caltabiano, 09 de agosto de 2010.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

Autora da Moção

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Roberto da Palma